



Ofício nº 417/2021-GAB/SME

Luziânia-GO, 20 de Setembro de 2021.

Ao Senhor,
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Assunto: Resposta à Indicação 188/2021 – Gabinete do Vereador Andrezão.

A par de cumprimentar Vossa Senhoria, tem o presente à finalidade de formalizar resposta à **Indicação 188/2021 – Gabinete do Vereador Andrezão**, informo que, o transporte para o Colégio Estadual Helena Luzia Rodrigues de Queiroz, o qual é solicitado na Indicação nº 188/2021 anexa ao ofício nº 209/2021- Gabinete da Presidência – Câmara Municipal de Luziânia, trata-se de transporte em Zona Urbana.

Outrossim, informamos que, o Transporte Escolar que é fornecido por esta Secretaria através de Termo de Adesão é responsabilidade firmado com a Secretaria de Estado da Educação, para a execução indireta do Programa Transporte Escolar e é para alunos oriundos da Zona Rural do Município.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,


TIAGO RIBEIRO MACHADO
Secretário Municipal de Educação

RECEBEMOS
EM 04/10/2021
CÂMARA MUN. DE LUZIÂNIA